



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO I - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018 - N° 139



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 054/2018	01
PORTARIA N.º 055/2018	01
PORTARIA N.º 77/2018	01
PORTARIA N.º 78/2018	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 054/2018
Miranorte-TO, 30 de Outubro 2018

A PRESIDENCIA DO IPSM – Instituto de Previdência Social de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº 02 de 17, Janeiro de 2017, do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO, para atender aos interesses das atividades do Instituto;

RESOLVE;

I – Autorizar o Senhor, Waldir Mário Ferreira de Sousa – Gerente de Administração e Finanças do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO, proceder viagem a cidade de Palmas – TO, no dia 30/10/2018, para participar de uma Palestra Sobre RPPS – Regime Próprio da Previdência Social, ministrada pelo Banco do Brasil e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

II – Fica autorizado a conceder (01) uma diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), para custear despesas com transporte e alimentação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO, em 30/10/2018.

ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente do IPSM

PORTARIA N.º 055/2018
Miranorte-TO, 30 de Outubro 2018

“Autoriza viagem do Presidente e concede diária”.

A PRESIDENCIA DO IPSM – Instituto de Previdência Social de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº 02 de 17, Janeiro de 2017, do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO, para atender aos



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

interesses das atividades do Instituto;

RESOLVE;

I – Autorizar o Senhor, Antonio Ribeiro de Almeida – Presidente do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO, proceder viagem a cidade de Palmas – TO, no dia 30/10/2018, para participar de uma Palestra Sobre RPPS – Regime Próprio da Previdência Social, ministrada pelo Banco do Brasil e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

II – Fica autorizado a conceder (01) uma diária no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para custear despesas com transporte e alimentação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte – TO, em 30/10/2018.

ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente do IPSM

PORTARIA N.º 77/2018
29 DE OUTUBRO 2018.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede (uma) diária dentro do Estado no valor **R\$100,00** cada, totalizando a importância de **R\$100,00**, para o (a) Senhor(a) **MARIA IVANIA DOS SANTOS PEREIRA CPF: 901.472.001-72, Secretária Adjunta**, lotado junto a **Secretaria de Assistência Social- SEMAS trecho: Miranorte/Paraíso/Miranorte**, com a finalidade de participar dia 31-10-2018 com **saída**: às 07:00 horas, **retorno**: dia 01/11/2018 às 19:00 horas, da Oficina de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. A mesma será realizada no município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE FARIA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 78/2018
29 DE OUTUBRO 2018.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede (uma) diária dentro do Estado no valor **R\$100,00** cada, totalizando a importância de **R\$100,00**, para o (a) Senhor(a) **LAZARO RIBEIRO GUIMARÃES NETO CPF: 190.838.231-72, MOTORISTA**, lotado junto a **Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Paraíso/Miranorte**, Com a finalidade de participar dia 31-10-2018 com **saída**: às 07:00 horas, **retorno** dia 01/11/2018 às 19:00 horas, da Oficina de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. A mesma será realizada no município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE FARIA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL